



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.797.106/0001-84

ANEXO II
DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA: A presente aquisição de material permanente (mobiliário de escritório em geral, refrigeração, eletroeletrônicos, equipamento hospitalar e utensílios domésticos) e imprescindível a secretaria de Saúde, visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades, sendo eles extremamente necessários para a manutenção e qualidade no atendimento, destacamos também que a ausência dos mesmos, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado ao contribuinte, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência.

Destaca-se que os Material Permanente (mobiliário de escritório em geral, refrigeração, eletroeletrônicos, equipamento hospitalar e utensílios domésticos) que estamos solicitando são necessários para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes nos locais como Unidade Mista do Município de Ponta de Pedras/PA.

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição, sendo os materiais descritos indispensáveis para organização, aprimoramento dos setores e ao atendimento aos pacientes das unidades de saúde do Município.

As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pela Secretaria, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo. Desta forma se faz necessário à aquisição de material permanente (mobiliário de escritório em geral, refrigeração, eletroeletrônicos, equipamento hospitalar e utensílios domésticos), destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras/PA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponta de Pedras-PA, é encarregada de atuar na prestação de serviços públicos do SUS, trabalhando e cuidando da saúde da população. Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando o pleno integral funcionamento de todas as Unidades de Saúde;

Atenciosamente.

Ponta de Pedras - PA, 13 de setembro de 2021.

LEONARDO MACEDO LOBATO
Secretária Municipal de Saúde